



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO RQC/0004.2/2019**

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa da Saúde dos Catarinenses**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços na área da saúde em Santa Catarina; b) atuar em defesa e amparo aos enfermos mais necessitados, sendo sua voz política neste parlamento; c) implementar mecanismos de cooperação entre o Poder Público e o setor privado; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos em prol da saúde dos cidadãos catarinenses; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as entidades voltadas à área da saúde; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento de novas políticas aspirando sempre a excelência quanto à saúde e a sua prevenção no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

Kenney

Israél dos Santos  
Deputado Estadual

MINOTTO

MARLENE FENGLER

|                        |
|------------------------|
| Lido no Expediente     |
| 029 Sessão de 06/02/19 |
| Providenciou-se        |
| Secretaria             |



## TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Saúde dos Catarinenses.**

Sala das Sessões,